

Projeto de Resolução nº. 0003/2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Maurício Antonio Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º) Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), distribuídos a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO

01.031.0011.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

012 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 80.000,00

Art. 2º) O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO

01.031.0010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

001 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

002 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 8.000,00

003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00

004 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 10.000,00

005 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 15.000,00

006 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 8.000,00

Total - R\$ 50.000,00

01 LEGISLATIVO

01.031.0011.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

009 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$15.000,00

010 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 5.000,00

011 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00

Total - R\$ 30.000,00

Total Geral - R\$ 80.000,00

Art. 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 27 de Junho de 2.014.

MESA DIRETORA

Maurício Antonio Saraiva – Presidente

Ilso A. Monteiro Vasques – Vice-Presidente

Zilda Baesso Martins – 1ª Secretária

Jesus Soler Rodrigues – 2º Secretário